

## ACÓRDÃO Nº 3443/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.447/2009-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Francisco Leite Guimarães Nunes (326.225.463-00) e espólio de Narci de Melo (086.458.764-34).
4. Entidade: Município de Icó - CE.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Advogado constituído nos autos: Joselena Dourado Araújo (OAB/CE 25.786) e Antônia Morgana Coelho Ferreira (OAB/CE 21.876).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Francisco Leite Guimarães Nunes e pelo espólio de Narci de Melo contra o Acórdão 863/2013-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do recurso interposto pelo espólio de Narci de Melo, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento, julgar regulares as contas de Narci de Melo e excluir a menção do seu espólio dos itens 9.4.1 a 9.4.3 do Acórdão 863/2013-TCU-2ª Câmara;

9.2. não conhecer do recurso interposto por Francisco Leite Guimarães Nunes, nos termos do art. 285, § 2º, do Regimento Interno do TCU, por ser intempestivo e não apresentar fatos novos;

9.3. dar ciência aos recorrentes, à FUNASA e à Procuradoria da República no Estado do Ceará.

## 10. Ata nº 20/2015 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/6/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3443-20/15-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente) e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral